



V MOSTRA INSTITUCIONAL DE **EXTENSÃO** UNIVERSITÁRIA

28 A 30 DE JUNHO DE 2021

I CURSO: DIREITO

TÍTULO: O DIREITO POR ELAS

ANO: 2021/1



V MOSTRA INSTITUCIONAL DE **EXTENSÃO** UNIVERSITÁRIA

28 A 30 DE JUNHO DE 2021

AUTORES

Berbary Cargnelutti, Anna Luiza
Teotonio Scariot, Maria
Eduarda
Frasson Costa, João Victor
Awada, Samara
Caroline Marques, Tamara
Mallmann, Camylla
Moubarak, Fatima
Custodio, Thayla

Gauto, Henrique Otávio
Pereira Da Luz, Nicole Micaele
Fernandes, Marcílio
Alvarenga Garrido, Guilherme
Augusto
da Penha Soares, Daniel
Pedro Henrique
Alves Galvão, Cristiane
Chapinotti, Carlos
Alves dos Santos, Raissa

O DIREITO POR ELAS - RESUMO

A violência contra a mulher é um problema que atinge milhares de pessoas no Brasil diariamente e sua solução é complexa por conta da subnotificação. Isso ocorre, muitas vezes, porque a vítima pode ter uma relação emocional ou de dependência com o agressor e também por conta da desinformação em relação aos seus direitos protetivos e os canais para acessá-los. Em razão disso, esse projeto tem o objetivo de divulgar para a comunidade o que é violência contra a mulher e quais canais estão disponíveis para o atendimento das vítimas de violência doméstica. Para isso, foi elaborado um folder explicativo destes conceitos. Com isso, espera-se ajudar no combate à violência contra a mulher a fim de diminuir a incidência dos casos que vêm sendo recorrentes no cotidiano das famílias brasileiras.

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O que é violência doméstica?

Violência doméstica é todo tipo de violência que é praticada entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum. Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue (como pais e filhos), ou unidas de forma civil (como marido e esposa ou genro e sogra).

A violência doméstica pode ser subdividida em violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

- **Você sabia que o número de casos de violência contra a mulher aumentou no período da quarentena?**
- **Você sabia que a maior parte dos agressores são pessoas íntimas?**
- **Você se sente segura em casa?**
- **Você sabe quais são os canais de atendimento?**



COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Quais são os canais de atendimento?

- As vítimas de violência doméstica podem acessar diferentes canais para denúncias e busca de informações.
- De segunda a sexta-feira, diretamente no CRAM pelo número 0800-6438111, das 8h às 18 horas. Pelo aplicativo 190, Disque Denúncia 180, Delegacia da Mulher (45) 3521-3151, Polícia Civil (45) 3576-1400, Patrulha Maria da Penha (45) 98401-6287 e Polícia Militar 190.
- Localização do CRAM: R. Padre Bernardo Plate, 1250 - Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85863-719



Você conhece a lei do “X” vermelho?

A partir de agora, as mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no Paraná podem denunciar a condição e pedir socorro expondo a mão com a marca de um “X”, preferencialmente escrito em vermelho.

O pedido de socorro é um dos meios previstos na Lei Maria da Penha. Com ele, a mulher pode solicitar ajuda sem se expor para o agressor. A ideia é disseminar a informação para atendentes de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas e shoppings e supermercados.

Ao visualizar o pedido, a pessoa deve coletar o nome da vítima, endereço ou telefone, e ligar imediatamente para um telefone de emergência da Polícia Militar, o 190.

<https://bandnewsfmcuritiba.com/lei-do-x-vermelho-na-mao-e-sancionada-no-parana/>

REFERÊNCIAS

BERTHO, Helena. **Abrigo contra a violência doméstica**. Revista Azmina. 23 de julho de 2019.

Disponível em:

<https://azmina.com.br/reportagens/abrigo-contra-a-violencia-domestica-2/>. Acesso em 18 de junho de 2021.

CALEBE, Josué. **CRAM tem central de atendimento para mulheres vítimas de violência**. Cultura Foz AM e FM. Foz do Iguaçu. 27 de abril de 2020. Disponível em:

<https://www.radioculturafoz.com.br/2020/04/27/cram-tem-central-de-atendimento-para-mulheres-vitimas-de-violencia/> . Acesso em 18 de junho de 2021.

PELANDA, Lorena. **Lei do “x” vermelho na mão é sancionada no Paraná**. Bandnews FM Curitiba. Curitiba. 2 de junho de 2021. Disponível em:

<https://bandnewsfmcuritiba.com/lei-do-x-vermelho-na-mao-e-sancionada-no-parana/>. Acesso em 18 de junho de 2021.



UDC
CENTRO
UNIVERSITÁRIO

CENTRO E VILA A
E FACULDADES UDC MEDIANEIRA-UDC MONJOLO